

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS



Lei Municipal nº 1.008 de 22 de março de 2010.

"Denomina de rua Estelita Pagnuzzi Guimarães a rua adjacente a rua Orlando Pagnuzzi.

Faço saber que Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado de **rua Estelita Pagnuzzi Guimarães a rua adjacente a rua Orlando Pagnuzzi** que liga a mesma a **rua Wermelinger (RJ 144),** em Duas Barras-RJ.

Art. 2°. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providencias necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 22 de março de 2010.

Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo Prefeito



